



EDITAL

Nº 716/XI-4º/2016-17

(Participação e Proximidade)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 10 de abril de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A criação e consolidação das condições materiais e objetivas que asseguram uma ativa e efetiva participação dos cidadãos na vida e no processo de construção e tomada de decisão que vem sendo prosseguida pela gestão municipal em Almada, traduz uma clara opção política pelo reforço dos mecanismos que concorrem para o aprofundamento e consolidação da democracia participativa.

Promovendo uma crescente proximidade à intervenção e às decisões tomadas em sede dos órgãos que a nível local representam os Almadenses, esta realidade confere sentido e expressão concreta ao comando do Artigo 2º da Constituição da República Portuguesa, que determina que *“a República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”*. Sublinhamos, precisamente, a parte final deste artigo.

Falamos de uma aposta na participação e proximidade aos cidadãos que integra as opções políticas sufragadas pela maioria dos Almadenses, que tem sido sucessivamente vertida para as Opções do Plano respeitantes a cada um dos exercícios do atual mandato autárquico, e que conhece expressão concreta e objetiva num significativo conjunto de ações e atividades desenvolvidas no quotidiano da vida municipal.



EDITAL

Nº 716

As Opções do Plano que aqui aprovámos em novembro passado, e que sucessivamente aprovámos também nos anos anteriores, integram um Eixo Estratégico e diferentes Linhas de Orientação que concretizam expressamente esta orientação política.

Naquelas Opções do Plano, são desta realidade exemplo, referenciando apenas os exemplos mais eloquentes:

- O Eixo 6 – Administração do Poder Local: Informação e Participação; Transparência e Eficiência;
- A Linha de Orientação 6.1 – Promover a criação de Comissões de Desenvolvimento Local no território de cada uma das onze Freguesias do Concelho;
- A Linha de Orientação 6.3 – Prosseguir e aprofundar a política municipal no âmbito da construção da sociedade do conhecimento e da participação dos cidadãos na vida local, mantendo um plano de comunicação centrado nos cidadãos e nas suas necessidades;
- A Linha de Orientação 7.3 – Garantir um elevado padrão de serviço público, com respeito pelos direitos dos cidadãos com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente;
- A Linha de Orientação 7.7 – Assegurar o direito dos cidadãos à informação administrativa, apostando na informação por via eletrónica e mantendo os meios de comunicação impressos.

Este conjunto de orientações genéricas de natureza política geral, conhecem na atividade quotidiana do Município uma tradução concreta bem expressiva e significativa pela concretização de dezenas de iniciativas e atividades, que convocam e mobilizam os Almadenses para processos concretos e ativos de participação nos assuntos que mais diretamente lhes dizem respeito, e pela disponibilização de ferramentas de participação ativa aos cidadãos, destacando-se o crescente recurso aos novos canais que as tecnologias de comunicação eletrónica colocam ao nosso dispor.

Ao longo do atual mandato autárquico, podemos sem dificuldade identificar muitos espaços de participação cidadã organizados e promovidos no quadro e a partir da aplicação destas opções políticas gerais.



EDITAL

Nº 716

Entendemos, por isso, aqui destacar os exemplos mais expressivos desta forma de estar aberta, participativa e plural.

O Congresso Almada, nas suas duas edições concretizadas até à data – a primeira em 2015 dedicada à discussão das questões mais significativas da gestão e administração do território, e a segunda em 2016, centrada precisamente na discussão das questões que se prendem com a promoção da participação e proximidade dos cidadãos –, constituiu exemplo significativo da forte expressão que hoje assume a participação cidadã no nosso Concelho.

Referimos ainda outros espaços de debate, diálogo e construção comum do caminho de desenvolvimento que ambicionamos.

Os diferentes fóruns temáticos, com destaque para o Fórum Municipal da Juventude, o Fórum Municipal da Educação, os recentemente lançados Fórum Municipal da Cultura e Fórum Municipal do Desporto, são espaços com estrutura e constituição formal, organizados, que a par de outras iniciativas menos formais e menos estruturadas, como o recente Fórum sobre a Mobilidade realizado em Almada é importante exemplo, mobilizam para a participação ativa nas diferentes áreas de intervenção municipal, muitas centenas de instituições e cidadãos individualmente considerados.

Mas referimos igualmente neste quadro de participação alargada e aberta, os múltiplos processos de discussão pública que vão muito além daquilo que a própria lei obriga, em matérias que dizem respeito à vida quotidiana dos Almadenses.

Para recordar apenas alguns exemplos mais recentes, sublinhamos aqui as iniciativas municipais de promoção de uma discussão pública alargada em torno de processos como as intervenções de renovação das redes de águas para consumo humano e residuais em curso no Concelho, em especial na Cidade de Almada, ou o debate travado em torno da intervenção de reperfilamento da Rua Luís de Queirós ou do futuro tratamento urbanístico da Rua de Olivença, ambas localizadas bem no centro da Cidade de Almada, os debates em torno dos processos de recuperação de áreas urbanas de génese ilegal e de outros processos urbanísticos, a discussão em torno do novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, entre muitas outras situações concretas.

Mas referimos também a adoção pela Câmara Municipal, e respetiva inclusão nas Opções do Plano para 2017, de uma decisão tomada nesta Assembleia Municipal que se prende com o



EDITAL

Nº 716

reforço da participação dos mais jovens na vida concreta do seu Município. Referimos, como todos perceberão, ao Orçamento Participativo Jovem, cujo regulamento e contornos concretos têm sido objeto de discussão pelos próprios jovens em sede do Fórum Municipal da Juventude.

Resultado de uma sugestão apresentada e adotada pelo 2º Congresso Almada, o início do corrente ano de 2017 ficou também marcado pela introdução, pela primeira vez no nosso Concelho, da realização de Reuniões da Câmara Municipal descentralizadas nas Freguesias do Concelho, antecedidas de um contacto que se tem caracterizado por procurar ser o mais amplo possível por parte dos eleitos na Câmara Municipal com a realidade local das diferentes Freguesias, envolvendo ativamente os executivos das Juntas de Freguesia tanto na preparação das reuniões como no seu acompanhamento, aproximando assim o exercício da gestão municipal das populações nas suas próprias áreas de residência ou trabalho e criando um novo espaço e oportunidade de participação objetivo e concreto.

Finalmente, importa ainda sublinhar o recente lançamento e disponibilização de uma ferramenta informática na forma de aplicação para os telemóveis de cada um de nós, a aplicação móvel “Almada + perto”, que proporciona uma forma simples, rápida e eficiente de cada um dos Almadenses poder participar de forma mais ativa na vida do seu Município, permitindo a circulação de uma informação mais célere sobre algum especto da gestão do espaço público que não se encontre nas condições de manutenção e conservação adequadas e desejáveis, assim estimulando a uma maior eficiência e eficácia a intervenção dos serviços responsáveis da Câmara Municipal.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada reunida na Trafaria em 10, 11 e 12 de abril de 2017, delibera:

1. Saudar vivamente o esforço de promoção da participação cidadã e da proximidade da gestão municipal à vida e aos anseios concretos dos Almadenses, prosseguida pela Câmara Municipal de Almada na sua intervenção quotidiana.
2. Reiterar o interesse e a necessidade em prosseguir e aprofundar os mecanismos e as oportunidades de participação ativa na vida municipal a todos os Almadenses, alargando os meios e os momentos em que são oferecidas possibilidades objetivas e concretas à



EDITAL

Nº 716

expressão da opinião e ao contributo de todos e de cada um em todos os assuntos que diretamente dizem respeito à sua vida e ao seu bem-estar.

3. Saudar em particular os diferentes espaços de debate e participação já formalmente instituídos no nosso Concelho, exortando todos os Almadenses a neles participar e através deles contribuir de forma positiva para a construção de um Concelho melhor, mais fraterno e mais solidário que todos ambicionamos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 11 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)